CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS: 02
ESP. SANTO
MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2025

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE À EMPRESA BIRATINHA DESIGN".

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a **Biratinha Design/Werle Sandro da Silva** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000859/25
Em 29 de Agosto de 2025
PROTOCOLISTA

CÂMARA
P. CANÁRIO
FLS: 03
ESP. SANTO
MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A concessão da Comenda empreendedor destaque ao empresário Werle Sandro da Silva se justifica por sua destacada contribuição ao comércio local, atuando na área de Estamparia e Design na cidade Pedro Canário - ES.

No dia 26 de agosto de 2008, nasceu oficialmente a **Biratinha Estamparia e Design**, idealizada por Werle Sandro da Silva. Desde então, a empresa vem trilhando uma trajetória marcada por empenho, seriedade e compromisso com a excelência.

Ao longo desses anos, a Biratinha Estamparia e Design consolidou-se como referência no segmento de Outdoor e Indoor, tendo como atividade principal o agenciamento de espaços para publicidade. Mais do que um serviço, entrega soluções estratégicas que conectam marcas e pessoas, fortalecendo negócios e gerando resultados.

Com criatividade, qualidade e preços acessíveis, a empresa tornou-se sinônimo de confiança e profissionalismo, construindo um legado sólido junto à comunidade e ao mercado em que atua.

Hoje, ao celebrar essa caminhada, prestamos nossa homenagem à Biratinha Estamparia e Design, idealizada por Werle Sandro da Silva, exemplo de dedicação, perseverança e visão empreendedora. Uma história que honra seu passado, inspira o presente e aponta para um futuro de ainda mais conquistas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador